



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 2719 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999**

**EMENTA: Aprova a prorrogação do Projeto de Pesquisa “Isolamento e Latenciação de Substâncias Biologicamente Ativas Encontradas em *Cissus sicyoides*”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 035/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer n.º 115/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica aprovado a prorrogação (de 31.05.96 a 31.05.98), do Projeto de Pesquisa “Isolamento e Latenciação de Substâncias Biologicamente Ativas Encontradas em *Cissus sicyoides*” (Resolução n.º 2330 – CONSEP), de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, de conformidade com os autos do Processo n.º 019189/97 UFPA.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa